



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 096, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Autoriza o servidor JOSÉ ADRIANO PINTO a conduzir veículo da frota municipal.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o servidor JOSÉ ADRIANO PINTO – Mat. C-2457, CNH nº 04483591957 a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal